



**Resposta à interpelação escrita apresentada por Leong Veng Chai,
Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento, consultado os pareceres da Direcção dos Serviços de Finanças e da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Veng Chai, de 24 de Janeiro de 2017, enviada a coberto do ofício nº 87/E76/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Fevereiro de 2017:

Após a mudança do antigo Centro de Comidas, localizado nos pisos dois e três do Mercado Municipal do Bairro Iao Hon para o Edifício de Vendilhões do Iao Hon, o IACM iniciou o projecto de viabilizar a utilização do referido espaço. Considerada a necessidade de aproveitar o espaço para apoio logístico por cada uma das subunidades do IACM, esse espaço foi preparado para servir de apoio e armazenamento de equipamentos das subunidades. Nesta fase actual, o piso dois entrou já em funcionamento após a conclusão da obra de restauração e prevê-se projectar a obra de manutenção do piso três.

O IACM, em conjugação com a política do Governo da RAEM, tem em projecto a utilização das moradias habitacionais e terrenos que ofereçam condições para servirem essa finalidade. Em 2016, o IACM lançou o concurso público para atribuição de moradias, destinadas a trabalhadores do quadro, de modo a utilizar, da melhor forma, os recursos habitacionais. Quanto à utilização dos terrenos no âmbito das atribuições e sob administração do IACM, disponibiliza, de acordo com o ambiente da zona e as necessidades dos cidadãos, espaços e equipamentos de lazer



em lotes de terrenos adequados à utilização do público, e.g. a Zona de Lazer da Areia Preta já concluída e que entrou recentemente em funcionamento, resultou de uma alteração do espaço, lateral ao parque de estacionamento de veículos pesados.

Nos termos do Decreto-Lei nº 30/99/M, de 5 de Julho, ao Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças compete a gestão do património duradouro da RAEM e visando administrar melhor esse património, essa Direcção tem uma Base de Dados própria para registo do número, área e utilização das propriedades e para conhecimento actualizado da situação de cada uma das propriedades.

Actualmente, a maior parte das propriedades da RAEM, sob gestão da Direcção dos Serviços de Finanças, é atribuída, a pedido dos Serviços Públicos e de acordo com as necessidades reais que eles sintam; as que podem ser utilizadas para habitação são atribuídas, na sua maioria, nos termos da lei, para habitação dos funcionários públicos. Há, ainda, uma outra parte atribuída para uso de entidades privadas. É, essencialmente, uma cedência gratuita de propriedades a instituições sem fins lucrativos e inscritas no Território, nomeadamente, a associações de caridade, associações profissionais, organizações académicas e associações para utilização como local de endereço, obrigando-se elas a apresentar, anualmente, à autoridade administrativa documentos comprovativos do seu uso adequado. Em geral, os serviços públicos ou associações responsabilizam-se, por si, pelas reparações e manutenções diárias das propriedades que utilizam.



Em suma, actualmente, o número de propriedades da RAEM ainda não aproveitado é limitado, mas as especialmente destinadas ao uso habitacional foram atribuídas, por concurso, a funcionários sob a forma de arrendamento, visando satisfazer as suas necessidades habitacionais, e.g. foram lançadas, por concurso, no ano transacto, cento e dez fracções autónomas para arrendamento e, uma vez que o número de propriedades atribuível era limitado, a Direcção dos Serviços de Finanças não dispunha, por enquanto, de condições para lançar, mais uma vez, a atribuição de fracções, por concurso, a funcionários para arrendamento; no tocante a lojas, ainda não utilizadas por sua má localização, levará o concurso a um insucesso, tal como algumas construções destinadas a uso especial. A Direcção dos Serviços de Finanças tem vindo a valorizar, desde sempre, a noção do melhor aproveitamento dos recursos públicos propiciando, em conjugação com o planeamento do Governo da RAEM e uma adequada organização, a melhor solução para lojas desocupadas e demais propriedades.

A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, manifestou que todos os terrenos, construções ou instalações que cada um dos Serviços, sob dependência do Governo da RAEM, possui, são administrados e organizados segundo o aproveitamento que as próprias subunidades pretendam dar-lhes.

Aos 10 de Março de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração
(Vide original da assinatura)

José Tavares